

## I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM

### 1. CONTROLES DE GESTÃO

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
1.1	Acompanhar o cumprimento das deliberações (Determinações ou Recomendações) do TCU;	O não atendimento às Deliberações do TCU indica permanência de impropriedades que prejudicam o bom funcionamento da Administração e consequentemente impactam no oferecimento do Serviço Público final prestado pela Instituição.	TCU Legislação	Constatar se foram atendidas, pela unidade competente, as deliberações exaradas pelo TCU primando pelo bom cumprimento da Lei e das decisões colegiadas Superiores.	A cada <b>quadrimestre</b> será feito um <b>relatório de acompanhamento</b> de cumprimento de <b>Acórdãos e Relatórios</b> emanados pelo TCU, demonstrando o status de atendimento das respectivas Recomendações e Determinações, visando ao final de cada ano o cumprimento das deliberações exaradas pelo TCU em 100%. No caso do não atendimento do percentual almejado, 100%, serão relatadas as devidas justificativas.	Nos setores competentes, conforme o que for deliberado pelo TCU
1.2	Acompanhar o cumprimento das Recomendações da CGU;	O não atendimento às Recomendações da CGU, salvo manifestação contrária, indica permanência de impropriedades que prejudicam o bom funcionamento da Administração e consequentemente impactam no oferecimento do Serviço Público final prestado pela Instituição.	CGU Legislação	Monitorar a implementação das Recomendações emanadas pela CGU/PR resguardando assim o compartilhamento funcional de auditorias estabelecido com o respectivo órgão de controle interno, conforme Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.	A cada <b>quadrimestre</b> será feito um <b>relatório de acompanhamento</b> de cumprimento de <b>Solicitação de Auditoria - SA, Solicitação de Fiscalização - SF e Nota Técnica</b> encaminhadas pela CGU, demonstrando o status de atendimento das respectivas Recomendações, visando ao final de cada ano o cumprimento das Recomendações em 100%. No caso do não atendimento do percentual almejado, 100%, serão relatadas as devidas justificativas.	Nos setores competentes, conforme o que for Recomendado pela CGU.

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
1.3	Participar das Reuniões junto a Administração Superior do IFAM, com o TCU e a CGU, sempre que for necessário;	A AUDIN deverá acompanhar todos os procedimentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo, pois essa é característica de sua competência.	TCU CGU IFAM	Participar das reuniões junto as instâncias superiores visando prestar orientações técnicas quando necessárias.	As Reuniões realizadas com o TCU e com a CGU, seja por convocação interna, seja por convocação externa, serão acompanhadas por pelo menos 02 (um) dos auditores deste IFAM. Ao final de cada evento será gerado Relatório ou Ata com as constatações e determinações cabíveis, para providências ou arquivamento.	TCU CGU IFAM
1.4	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT;	A AUDIN deverá apresentar à CGU o plano de trabalho que executará no ano seguinte para fins de integração das ações de controle a serem realizadas. Dessa forma, estará cumprindo o que dispõe o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, especificamente observado o artigo 15, § 2ª.	CGU Legislação	Elaborar o PAINT determinando o plano de trabalho a ser realizado pela AUDIN junto as Unidades administrativas do IFAM e em obediência legal.	O PAINT será elaborado conforme IN/CGU nº 7 de 29 de dezembro de 2006 e IN/SFCI nº 01 de 03 de janeiro de 2007 e remetido à CGU e ao Conselho Superior para aprovação.	AUDIN
1.5	Elaborar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT;	A AUDIN deverá apresentar à CGU o RAINT demonstrando a execução do PAINT e a eficiência de sua aplicação em prol de melhorias para a Administração.	CGU Legislação	Elaborar o RAINT constatando a execução eficaz do PAINT e quais procedimentos deverão ser melhorados para implementação no ano seguinte.	O RAINT será elaborado conforme IN/CGU nº 7 de 29 de dezembro de 2006 e IN/SFCI nº 01 de 03 de janeiro de 2007 e remetido à CGU e ao Conselho Superior para que tome ciência das atividades realizadas.	AUDIN

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
1.6	Assessorar a alta administração do IFAM nos assuntos de competência da unidade de auditoria interna, orientando, inclusive sobre a forma de prestar contas.	Essa atividade não se confunde com as de consultoria e assessoramento jurídico que competem a Advocacia Geral da União e a seus respectivos órgãos e unidades, consoante estabelecido pela Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993;	Reitor Diretores Campi Pró-Reitorias Coordenação e Departamentos	Recomendar diretamente aos Gestores e aos setores boas práticas, apontando preventivamente a conformidade dos atos administrativos com a Legislação vigente.	As recomendações serão documentadas via <b>Despacho de assessoramento técnico</b> que contará com orientações exclusivamente técnicas. Será gerado <b>relatório semestral</b> para constatar o que foi implantado, ou não, das recomendações feitas. Ao final de cada semestre a meta é de que 100% das recomendações sejam atendidas. No caso de não atendidas deverá ser justificado no relatório o motivo do não atendimento.	AUDIN Setores interessados
1.7	Averiguar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Planejamento Estratégico do IFAM,	A Auditoria Interna deverá submeter periodicamente ao CONSUP os relatórios das atividades realizadas, apontando as falhas que prejudicarão o cumprimento das metas e objetivos.	AUDIN Legislação	Comprovar a pertinência de sua execução através dos resultados obtidos e do impacto gerado no âmbito do Instituto.	A verificação será feita por amostragem, onde serão analisadas as execuções dos projetos com alta materialidade financeira e com alta relevância social. Será gerado relatório de auditoria.	AUDIN Pró-Reitoria Campi
1.8	Examinar as licitações relativas às aquisições de bens, contratações de bens, contratações de prestação de serviços, realização de obras e alienações, no âmbito da Instituição;	Em obediência legal faz-se necessário observar a formalização das licitações e dos contratos administrativos, evitando a nulidade de procedimentos o que causaria prejuízo ao Serviço Público.	AUDIN Legislação	Verificar o cumprimento da legislação na formalização de licitações e Contratos. Observar se a <b>Lei 8.666/1993</b> está sendo respeitada.	A verificação será feita por amostragem, onde serão analisadas as execuções dos projetos com alta materialidade financeira e com alta relevância social. Será gerado relatório de auditoria.	AUDIN CGL

N°	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
1.9	Elaborar rotinas administrativas para execução de trabalho da própria AUDIN;	Para evitar fragilidades no andamento das auditorias, há necessidade da elaboração de um plano de organização, com manuais de práticas operacionais e rotinas pré-estabelecidas, para que as atividades da auditoria sigam um padrão.	CGU Legislação	Elaborar rotinas administrativas para execução de trabalho da própria AUDIN evitando fragilidades no andamento dos trabalhos realizados. Essas rotinas serão compartilhadas com todos os setores do IFAM, visando transparência quanto às atividades realizadas e melhoria na comunicação interna.	A elaboração das rotinas administrativas serão <b>consolidadas em docs nomeados de "Procedimentos relativos a...."</b> . As rotinas serão mapeadas em fluxogramas por pelo menos 01 (um) dos auditores lotados neste IFAM, seguindo para análise e validação do Auditor-Chefe. Após aprovação das rotinas, essas serão implantadas de imediato e revisadas periodicamente, conforme necessidade. <b>A meta é de que pelo menos 100% dos procedimentos sejam concebidos e implantados até dezembro de 2014.</b>	AUDIN

N°	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
1.10	Acompanhar a elaboração das rotinas administrativas criadas pelas Pró-Reitorias do IFAM.	Para evitar fragilidades no andamento dos processos e na consecução de atos administrativos realizados pelos demais setores do IFAM Reitoria, há necessidade da elaboração de um plano de organização, com manuais de práticas operacionais e rotinas pré-estabelecidas, para que as atividades sigam um padrão.	CGU Legislação	Acompanhar a elaboração das rotinas administrativas dos setores administrativos do IFAM Reitoria para evitar fragilidades na execução e no controle dos atos administrativos. Essas rotinas serão compartilhadas com todos os setores do IFAM Reitoria, visando transparência quanto as atividades realizadas e melhoria na comunicação interna.	Após elaboração do primeiro procedimento da AUDIN, conforme item 1.12 deste quadro, a AUDIN irá apresentar o documento elaborado para os Pró-Reitores, Reitor e os demais setores estratégicos do <b>IFAM Reitoria</b> , determinando que tal procedimento seja modelo padrão obrigatório a ser seguido por todos os setores do IFAM Reitoria. Cada setor deverá dar início à consecução de seus "Procedimentos" que posteriormente serão apresentados para os demais setores. <b>A meta é de que 50% dos procedimentos totais a serem gerados pelo IFAM Reitoria sejam concebidos e implantados até dezembro de 2014.</b>	AUDIN GABINETE REITORIA PROAD PRODIN PROEX PPGI PROEN
1.11	Acompanhar o processo de Contas Ordinárias e Tomadas de Contas Especiais.	A AUDIN deverá acompanhar as prestações de contas feitas aos órgãos de controle interno e externo, e a quem mais for legítimo para tal aferição, pois essa é característica de sua competência.	CGU TCU Legislação	Acompanhar o processo de Contas Ordinárias e Tomadas de Contas Especiais, a fim de prestar orientação técnica no que couber.	O acompanhamento será feito conforme o que for solicitado pelos entes fiscalizadores, CGU e TCU. O papel da AUDIN nesse sentido é de manifestar apoio e suporte para que o trabalho tenha o andamento adequado dentro do IFAM.	AUDIN GABINETE REITORIA PROAD PRODIN PROEX PPGI PROEN

1.12	Promover treinamento de orientação aos gestores quanto à prestação de contas, e com relação a temas de maior complexidade.	Atividades de multiplicação de conhecimento.	CGU TCU Legislação	Realizar treinamento, disseminando conhecimentos específicos aos gestores.	Os treinamentos serão realizados, conforme identificação de temas complexos, com os quais os gestores enfrentam maiores dificuldades quanto a aplicação de regramentos.	AUDIN GABINETE REITORIA PROAD PRODIN PROEX PPGI PROEN
1.13	Realizar auditorias não planejadas, quando são feitas denúncias fundamentadas e por escrito.	Todas as atividades de auditoria deverão ser planejadas pela própria auditoria interna e previstas no PAINT que será aprovado no CONSUP e pela CGU, salvo denúncia realizada que apresente critério objetivos de relevância e impacto.	Indefinido	Realizar auditoria por demanda.	Será realizada auditoria extraordinária em detrimento de uma auditoria prevista no PAINT.	Indefinido
1.14	Avaliar a aderência da Gestão do IFAM aos critérios de sustentabilidade ambiental.	Observância ao cumprimento da Instrução Normativa nº 1/2010, da Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Decreto nº 5.940/2006.	CGU	Acompanhar os procedimentos adotados pela Gestão quanto a questão ambiental.	Realizar avaliação objetiva quando a aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação e na contratação de serviços ou obras, observando, inclusive, a prática da gestão quanto a separação de resíduos recicláveis descartados.	PRODIN PROAD Campi

1.16	<b>Avaliar a atuação da gestão de TI no IFAM.</b>	A área de TI é estrategicamente relevante para o desenvolvimento das atividades do IFAM.	CGU	Acompanhar a atuação da gestão de TI e o impacto na gestão como um todo.	Realizar avaliação objetiva na área de Gestão de TI, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI.	PRODIN Campi
1.17	<b>Avaliar a gestão do uso de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF.</b>	É matéria recorrente de prestação de contas, em âmbito de relatório de gestão.	CGU	Acompanhar a utilização do CPGF.	Realizar avaliação quanto a consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão / quanto a conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008 / quanto a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.	PROAD Campi

1.18	Avaliar a situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.	É matéria recorrente de prestação de contas, em âmbito de relatório de gestão	CGU	Acompanhar a regularidade da prestação de contas.	Realizar avaliação na situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, dando ênfase àqueles firmados com Fundações de Apoio e outras Entidades Privadas Sem fins Lucrativos.	PROAD Campi
------	---	---	-----	---	--	----------------

Fonte: Decreto nº 3.591/2000 ; IN/CGU nº 07 /2006 ; IN/SFCI nº 01 / 2007 ; Decisão Normativa TCU n.º 108/10; Relatório de auditoria anual de contas - CGU 2010/2011 ; Paint 2013 - Auditoria Interna IFAM.



## 1. CONTROLES DE GESTÃO - DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS (CRONOGRAMA)

Item N°	Recursos Humanos	Dias Úteis	H/H	Responsável pela ação	Início	Imprevistos	Término
1.1	01	12	96	Samara	Acompanhamento semanal. 1º Relatório: 26.04.2014 2º Relatório: 28.08.2014 3º Relatório: 28.12.2014		Acompanhamento semanal. 1º Relatório: 30.04.2014 2º Relatório: 31.08.2014 3º Relatório: 31.12.2014
1.2	01	12	96	Samara	Acompanhamento semanal. 1º Relatório: 26.04.2014 2º Relatório: 28.08.2014 3º Relatório: 28.12.2014		Acompanhamento semanal. 1º Relatório: 26.04.2014 2º Relatório: 28.08.2014 3º Relatório: 28.12.2014
1.3	01	20	160	Samara	Quando solicitado.		
1.4	04	20	160	Equipe	01.11.2014		29.01.2015
1.5	04	20	160	Equipe	03.12.2014		04.01.2015
1.6	04	10	80	Equipe	01.05.2014		31.12.2014
1.7	01	10	80	Samara	15.05.2014		15.06.2014
1.8	02	10	80	Antônio e Lilian	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 25.06.2014 2º Relatório: 26.12.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 30.06.2014 2º Relatório: 31.12.2014

<b>1.9</b>	02	10	80	Antônio e Samara	01.03.2014		15.04.2014
<b>1.10</b>	02	10	80	Manoel e Antônio	01.06.2014		01.08.2014
<b>1.12</b>	01	10	80	Samara	01.01.2014		15.04.2014
<b>1.13</b>	01	5	40	A definir	A definir		A definir
<b>1.14</b>	01	5	40	A definir	A definir		A definir
<b>1.15</b>	01	5	40	A definir	A definir		A definir
<b>1.16</b>	01	5	40	A definir	A definir		A definir
<b>1.17</b>	01	5	40	A definir	A definir		A definir
<b>1.18</b>	01	5	40	A definir	A definir		A definir

## I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM

### 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
2.1	Acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual - PPA, especificamente no que tange nas atividades de expansão e reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Amazonas.	A execução orçamentária e financeira será objeto de acompanhamento sistemático, tendo em vista a correta aplicabilidade das receitas com a classificação adequada das despesas programadas.	CGU TCU PAINT Legislação	Fiscalizar a execução financeira e orçamentária, afim de garantir que os recursos destinados a cada um dos programas de governo previstas no Plano Plurianual - PPA, seja cumprido em conformidade à legislação.	Serão emitidos os Requerimentos de Informações aos setores competentes pela implementações das obras nos Campus objetos da expansão e reestruturação. Com eventuais visitas, na realização das auditorias In Loco. Ao final, será elaborado um relatório de auditoria.	AUDIN PROAD CAMPUS
2.2	Acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual - PPA, a execução dos programas de governo e do orçamentos para o Pleno Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Amazonas.	A execução orçamentária e financeira será objeto de acompanhamento sistemático, tendo em vista a correta aplicabilidade das receitas com a classificação adequada das despesas programadas.	CGU TCU PAINT Legislação	Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual - PPA, referente a correta execução financeira e orçamentária dos programas de governo destinados ao funcionamento das Unidades Descentralizadas do IFAM dentro do Estado do Amazonas.	Serão emitidos os Requerimentos de Informações aos setores competentes pela execução financeira e orçamentária de cada Campus do IFAM nos municípios espalhados pelo Estado do Amazonas. Com eventuais visitas, na realização das auditorias In Loco. Ao final, será elaborado um relatório de auditoria.	AUDIN PROAD CAMPUS

Fonte: Decreto nº 3.591/2000; IN/CGU nº 07 /2006; IN/SFCI nº 01 / 2007; Decisão Normativa TCU n.º 108/10; Paint 2013 - Auditoria Interna IFAM; Lei Orçamentária Anual para o Ano de 2014.

## 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS (CRONOGRAMA)

Item N°	Recursos Humanos	Dias Úteis	H/H	Responsável pela ação	Início	Imprevistos	Termino
2.1	1	80	640	Manoel	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 02.01.2014 2º Relatório: 16.04.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.03.2014 2º Relatório: 15.06.2014
2.2	1	80	640	Manoel	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 16.06.2014 2º Relatório: 16.10.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.10.2014 2º Relatório: 15.12.2014

## I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM

### 3. GESTÃO PATRIMONIAL

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
3.1	<b>Acompanhar o gerenciamento patrimonial executado pela UJ</b>	É relevante tal procedimento, pois está inserido nos moldes da prestação de contas que a Instituição deve aos órgãos de fiscalização e controle, e à sociedade. A conformidade desse gerenciamento contribui para resguardar o patrimônio público.	TCU CGU Legislação	Averiguar se os livros que estão sendo adquiridos estão recebendo tratamento devido para sua utilização adequada.	Auditagem na Biblioteca através de observação do quantitativo de livros catalogados no setor. Averiguação do estado físico, atividades desenvolvidas, termos de doação de livros, descarte de livros inservíveis, compra de livros e periódicos, instalações, capacitação de servidores. O método para observação será o de amostragem.	Biblioteca do CMC
3.2	<b>Acompanhar o gerenciamento patrimonial executado pela UJ</b>	É relevante tal procedimento, pois está inserido nos moldes da prestação de contas que a Instituição deve aos órgãos de fiscalização e controle, e à sociedade. A conformidade desse gerenciamento contribui para resguardar o patrimônio público.	TCU CGU Legislação	Verificar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis da UJ.	Auditagem de bens móveis (materiais de consumo e permanente) e imóveis. O método para observação será o de amostragem por campi.	PROAD ALMOXARIFADO AUDIN Campi
3.3	<b>Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário praticada pelo IFAM.</b>	É relevante tal procedimento, pois está inserido nos moldes da prestação de contas que a Instituição deve aos órgãos de fiscalização e controle, e à sociedade. A conformidade desse gerenciamento contribui para resguardar o patrimônio público.	CGU	Acompanhar a regularidade do gestão.	Realizar avaliação quanto a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do IFAM como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.	PROAD Campi

**Fonte:** Decreto nº 3.591/2000; IN/CGU nº 07 /2006 ; IN/SFCI nº 01 / 2007 ; Decisão Normativa TCU n.º 108/10; Relatório de auditoria anual de contas - CGU 2010/2011 ; Paint 2012 - Auditoria Interna IFAM ; Paint 2013 - Auditoria Interna UFAM.

### 3. GESTÃO PATRIMONIAL - DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS (CRONOGRAMA)

Item N°	Recursos Humanos	Dias Úteis	H/H	Responsável pela ação	Início	Imprevistos	Termino
3.1	1	40	320	Lilian	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 02.01.2014 2º Relatório: 16.04.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.03.2014 2º Relatório: 15.06.2014
3.2	1	40	320	Lilian	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 16.06.2014 2º Relatório: 16.10.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.10.2014 2º Relatório: 15.12.2014
3.3	01	5	40	A definir	A definir		A definir

## I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM

### 4. GESTÃO DE PESSOAS

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
4.1	Verificar a conformidade dos modelos de gestão com relação a temas específico de controle do recursos humanos	É relevante tal procedimento, pois está inserido nos moldes da prestação de contas que a Instituição deve aos órgãos de fiscalização e controle, e à sociedade.	TCU CGU Legislação	Acompanhar a conformidade dos atos de gestão.	- Realizar auditoria quanto às Remoções realizadas no Campus de Coari; - Realizar auditoria quanto a conformidade da folha de pagamento (amostragem).	Reitoria Campus DGP
4.2	Verificar se houve implantação dos programas de melhoria da qualidade de vida e saúde dos servidores.	É relevante tal análise para subsidiar a Gestão com informações, visando efetivar uma política de prevenção voltada para a saúde dos servidores. <i>Programática: 2109.2004.0013</i> <i>Programática: 2109.2012B.0013</i>	TCU CGU Legislação	Suplantar programas de ações preventivas de saúde, visando a melhoria da qualidade de vida do servidor.	Verificar se houve implantação dos programas de melhoria da qualidade de vida e saúde dos servidores, bem como efetividade dos mesmos.	AUDIN Gabinete Médico DGP

4.3	<b>Verificar se houve fortalecimento do setor de saúde dos campi, através de auditoria no SIASS</b>	<p>É relevante tal procedimento, pois está inserido nos moldes da prestação de contas que a Instituição deve aos órgãos de fiscalização e controle, e à sociedade. A conformidade desse gerenciamento contribui para a melhoria de desempenho quanto as atividades laborais e a prestação do serviço público.</p> <p><i>Programática: 2109.2004.0013</i></p>	<p>TCU CGU Legislação</p>	<p>Constatar a legalidade da concessão de atestados médicos e licenças para tratamento de saúde com ou sem remoção para outra localidade. Constatar a implantação dos programas direcionados à área de saúde dos servidores.</p>	<p>Verificar atestados médicos e concessão de licenças para saúde, composição da junta médica, apuração de quantitativo de servidores em licença para tratamento médico, aferição da efetividade das atividades desenvolvidas na área de psicologia junto a servidores e alunos. O método para observação será o de amostragem.</p>	<p>AUDIN DGP</p>
-----	---	--	-----------------------------------	--	---	----------------------

**Fonte:** Decreto nº 3.591/2000; IN/CGU nº 07 /2006 ; IN/SFCI nº 01 / 2007 ; Decisão Normativa TCU n.º 108/10; Relatório de auditoria anual de contas - CGU 2010/2011 ; Paint 2012 - Auditoria Interna IFAM ; Paint 2013 - Auditoria Interna UFAM.



#### 4. GESTÃO DE PESSOAS - DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS (CRONOGRAMA)

Item N°	Recursos Humanos	Dias Úteis	H/H	Responsável pela ação	Início	Imprevistos	Termino
4.1	1	40	320	Lilian	02.01.2014		30.03.2014
4.2	1	20	160	Lilian	30.04.2014		30.06.2014
4.3	1	40	320	Lilian	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 16.06.2014 2º Relatório: 16.10.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.10.2014 2º Relatório: 15.12.2014

## I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM

### 5. GESTÃO OPERACIONAL

Nº	Ação	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização
5.1	<b>Acompanhar a avaliação dos cursos.</b>	Acompanhar o desempenho da prestação de serviço público final, objetivo legal do IFAM.	MEC CGU TCU Legislação	Traçar diagnóstico de eficiência, efetividade e eficácia dos cursos oferecidos, assim como diagnosticar a atuação e satisfação dos professores enquanto principais profissionais no âmbito de concretização das aspirações legais e finais do IFAM (oferecer bons serviços educacionais).	A atividade será realizada juntamente com a PROEN, PROEX, PPGI, verificando qual melhor plano de ação conjunta para concretizar o objetivo atividade. Fazer as devidas constatações e recomendações ao Gestor até dezembro de 2014.	AUDIN PROEN PROEX PPGI
5.2	<b>Acompanhar o desempenho dos alunos.</b>	Acompanhar o desempenho da prestação de serviço público final, objetivo legal do IFAM.	MEC CGU TCU Legislação	Traçar diagnóstico do nível de aprendizagem e satisfação dos alunos.	A atividade será realizada juntamente com a PROEN, PROEX, PPGI, verificando qual melhor plano de ação conjunta para concretizar o objetivo atividade. Fazer as devidas constatações e recomendações ao Gestor até dezembro de 2014.	AUDIN PROEN PROEX PPGI
5.3	<b>Acompanhar o número total dos ingressos e dos egressos.</b>	Acompanhar o desempenho da prestação de serviço público final, objetivo legal do IFAM.	MEC CGU TCU Legislação	Acompanhar o número total dos ingressos e dos egressos, constatando o motivo dos alunos para que almejem adentrar no IFAM, assim como o porque de desistência ao longo do caminho.	A atividade será realizada juntamente com a PROEN, PROEX, PPGI, verificando qual melhor plano de ação conjunta para concretizar o objetivo atividade. Fazer as devidas constatações e recomendações ao Gestor até dezembro de 2014.	AUDIN PROEN PROEX PPGI

**Fonte:** Decreto nº 3.591/2000; IN/CGU nº 07 /2006 ; IN/SFCI nº 01 / 2007 ; Decisão Normativa TCU n.º 108/10; Relatório de auditoria anual de contas - CGU 2010/2011 ; Paint 2011 - Auditoria Interna IFAM.

## 5. GESTÃO OPERACIONAL - DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS (CRONOGRAMA)

Item N°	Recursos Humanos	Dias Úteis	H/H	Responsável pela ação	Início	Imprevistos	Término
5.1	1	80	640	Antônio	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 02.01.2014 2º Relatório: 16.04.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.03.2014 2º Relatório: 15.06.2014
5.2	1	40	320	Antônio	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 16.06.2014 2º Relatório: 16.10.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.10.2014 2º Relatório: 15.12.2014
5.3	1	40	320	Antônio	Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 16.06.2014 2º Relatório: 16.10.2014		Elaboração do Relatório Semestral: 1º Relatório: 15.10.2014 2º Relatório: 15.12.2014